PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SP

DECRETO Nº 005323/19 de 6 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.089.950,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0076.2.001-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	11.800,00
04 - Assessoria Jurídica	
04.01 - Manutenção Assessoria Jurídica e Dependências	
04.01.04.122.0065.2.003-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	400,00
05 - Departamento Administrativo e Dependências	
05.03 - Administração dos Distritos	
05.03.04.122.0077.2.006-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	13.650,00
05.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
05.01.04.122.0077.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
05.01.04.122.0077.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	50.000,00
05.01.04.122.0077.2.004-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	4.800,00
05.04 - SESMT - Medicina do Trabalho	
05.04.04.122.0077.2.007-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	1.000,00
10 - Departamento de Educação	
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental	
10.02.12.365.0078.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391.000,00
10.02.12.365.0078.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	118.000,00
10.04 - Fundeb	
10.04.12.365.0078.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	286.000,00
10.04.12.361.0078.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	127.100,00
13 - Departamento de Trânsito	
13.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
13.01.26.782.0068.2.045-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	68.000,00
16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação	
16.03 - Manutenção do Conselho Tutelar	
16.03.08.243.0080.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	4.200,00
16.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
16.01.08.243.0080.2.049-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0076.2.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias E Contributivas	71.800,00
04 - Assessoria Jurídica	
04.01 - Manutenção Assessoria Jurídica e Dependências	
04.01.04.122.0065.2.003-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	400,00
05 - Departamento Administrativo e Dependências	
05.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
05.01.04.122.0077.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.800,00

05 - Departamento Administrativo e Dependências
05.04 - SESMT - Medicina do Trabalho
05.04.04.122.0077.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 1.000,00
05.03 - Administração dos Distritos
05.03.04.122.0077.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 13.650,00
10 - Departamento de Educação
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental
10.02.12.365.0078.2.064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 922.100,00
13 - Departamento de Trânsito
13.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
13.01.26.782.0068.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 68.000,00
16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
16.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
16.01.08.243.0080.2.049-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 4.000,00
16.03 - Manutenção do Conselho Tutelar
16.03.08.243.0080.2.050-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 4.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2019

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005323/19 de 6 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.089.950,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0076.2.001-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	11.800,00
04 - Assessoria Jurídica	
04.01 - Manutenção Assessoria Jurídica e Dependências	
04.01.04.122.0065.2.003-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	400,00
05 - Departamento Administrativo e Dependências	
05.03 - Administração dos Distritos	
05.03.04.122.0077.2.006-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	13.650,00
05.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
05.01.04.122.0077.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
05.01.04.122.0077.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	50.000,00
05.01.04.122.0077.2.004-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	4.800,00
05.04 - SESMT - Medicina do Trabalho	
05.04.04.122.0077.2.007-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	1.000,00
10 - Departamento de Educação	
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental	
10.02.12.365.0078.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391.000,00
10.02.12.365.0078.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	118.000,00
10.04 - Fundeb	
10.04.12.365.0078.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	286.000,00
10.04.12.361.0078.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	127.100,00
13 - Departamento de Trânsito	
13.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
13.01.26.782.0068.2.045-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	68.000,00
16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação	
16.03 - Manutenção do Conselho Tutelar	
16.03.08.243.0080.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	4.200,00
16.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
16.01.08.243.0080.2.049-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0076.2.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias E Contributivas	71.800,00
04 - Assessoria Jurídica	
04.01 - Manutenção Assessoria Jurídica e Dependências	
04.01.04.122.0065.2.003-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	400,00
05 - Departamento Administrativo e Dependências	
05.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
05.01.04.122.0077.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.800,00

05 - Departamento Administrativo e Dependências
05.04 - SESMT - Medicina do Trabalho
05.04.04.122.0077.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
05.03 - Administração dos Distritos 1.000,00
05.03.04.122.0077.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
10 - Departamento de Educação 13.650,00
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental
10.02.12.365.0078.2.064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
13 - Departamento de Trânsito 922.100,00
13.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
13.01.26.782.0068.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação 68.000,00
16.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
16.01.08.243.0080.2.049-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
16.03 - Manutenção do Conselho Tutelar 4.000,00
16.03.08.243.0080.2.050-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 4.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2019

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005323/19 de 3 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 603.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - Departamento Serviços Públicos	
08.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
08.01.15.451.0070.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	61.000,00
09 - Departamento de Saúde	
09.03 - Atenção Básica	
09.03.10.301.0079.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	88.000,00
10 - Departamento de Educação	
10.04 - Fundeb	
10.04.12.365.0078.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	191.000,00
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental	
10.02.12.365.0078.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	86.600,00
10.07 - Manutenção do EJA	
10.07.12.366.0078.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	500,00
10.04 - Fundeb	
10.04.12.365.0078.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	72.000,00
13 - Departamento de Trânsito	
13.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
13.01.26.782.0068.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	98.600,00
16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação	
16.03 - Manutenção do Conselho Tutelar	
16.03.08.243.0080.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - Departamento de Saúde	
09.01 - Manutenção do Fundo Mun.da Saúde e Dependências	
09.01.10.301.0079.2.013-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	61.000,00
09.03 - Atenção Básica	
09.03.10.301.0079.2.016-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias E Contributivas	88.000,00
10 - Departamento de Educação	
10.05 - Manutenção Ser. Transporte Alunos	
10.05.12.361.0078.2.036-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	50.000,00
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental	
10.02.12.365.0078.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	20.000,00
10.04 - Fundeb	
10.04.12.361.0078.2.035-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	32.000,00
10.07 - Manutenção do EJA	
10.07.12.366.0078.2.041-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
10.04 - Fundeb	
10.04.12.365.0078.2.034-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
10.04.12.361.0078.2.035-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	60.000,00
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental	
10.02.12.365.0078.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00

10 - Departamento de Educação

10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental

10.02.12.365.0078.2.032-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias E Contributivas 21.600,00

10.02.12.365.0078.2.032-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalacoes 15.000,00

10.05 - Manutenção Ser. Transporte Alunos

10.05.12.361.0078.2.037-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 81.000,00

12 - Departamento Pátio Municipal

12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 40.000,00

13 - Departamento de Trânsito

13.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

13.01.26.782.0068.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 26.100,00

14 - Departamento de Cultura e Turismo

14.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

14.01.13.392.0071.2.047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 32.500,00

16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

16.03 - Manutenção do Conselho Tutelar

16.03.08.243.0080.2.050-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 5.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2019

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005323/19 de 6 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 509.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Departamento Administrativo e Dependências
05.03 - Administração dos Distritos
05.03.04.122.0077.2.006-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 2.000,00
06 - Depto de Finanças e Dependências
06.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
06.01.04.123.0066.2.009-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 2.000,00
07 - Departamento de Obras
07.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
07.01.15.452.0062.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 3.000,00
08 - Departamento Serviços Públicos
08.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
08.01.15.451.0070.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 62.000,00
08.01.15.451.0070.2.011-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 9.000,00
09 - Departamento de Saúde
09.03 - Atenção Básica
09.03.10.301.0079.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 410.000,00
10 - Departamento de Educação
10.01 - Manutenção Diretoria de Educação e Dependências
10.01.12.361.0078.2.029-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 3.000,00
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental
10.02.12.361.0078.2.031-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 1.000,00
10.01 - Manutenção Diretoria de Educação e Dependências
10.01.12.361.0078.2.030-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 10.000,00
16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
16.06 - Fundo Municipal da Assistência Social
16.06.08.244.0080.2.056-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 2.000,00
18 - Departamento de Segurança Pública
18.03 - Manutenção do Corpo de Bombeiros
18.03.06.182.0070.2.012-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Departamento Administrativo e Dependências
05.03 - Administração dos Distritos
05.03.04.122.0077.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00
06 - Depto de Finanças e Dependências
06.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
06.01.04.123.0066.2.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalacoes 2.000,00
07 - Departamento de Obras
07.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
07.01.15.452.0062.2.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalacoes 3.000,00

08 - Departamento Serviços Públicos	
08.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
08.01.15.451.0070.2.011-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	71.000,00
09 - Departamento de Saúde	
09.01 - Manutenção do Fundo Mun.da Saúde e Dependências	
09.01.10.301.0079.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
09.03 - Atenção Básica	
09.03.10.301.0079.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
10 - Departamento de Educação	
10.01 - Manutenção Diretoria de Educação e Dependências	
10.01.12.361.0078.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental	
10.02.12.361.0078.2.031-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00
10.01 - Manutenção Diretoria de Educação e Dependências	
10.01.12.361.0078.2.030-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias E Contributivas	10.000,00
16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação	
16.06 - Fundo Municipal da Assistência Social	
16.06.08.244.0080.2.056-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
18 - Departamento de Segurança Pública	
18.03 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	
18.03.06.182.0070.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2019

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SP

DECRETO Nº 005323/19 de 6 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.360.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Assessoria Jurídica
04.01 - Manutenção Assessoria Jurídica e Dependências
04.01.04.122.0065.2.003-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 500,00
05 - Departamento Administrativo e Dependências
05.03 - Administração dos Distritos
05.03.04.122.0077.2.006-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 10.100,00
10 - Departamento de Educação
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental
10.02.12.365.0078.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 408.000,00
10.07 - Manutenção do EJA
10.07.12.366.0078.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.500,00
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental
10.02.12.365.0078.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 124.500,00
10.04 - Fundeb
10.04.12.365.0078.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 294.000,00
10.07 - Manutenção do EJA
10.07.12.366.0078.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 1.000,00
10.04 - Fundeb
10.04.12.361.0078.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 127.600,00
13 - Departamento de Trânsito
13.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
13.01.26.782.0068.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 251.000,00
13.01.26.782.0068.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 88.500,00
13.01.26.782.0068.2.045-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 45.000,00
16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
16.03 - Manutenção do Conselho Tutelar
16.03.08.243.0080.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 4.000,00
16.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
16.01.08.243.0080.2.049-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Assessoria Jurídica
04.01 - Manutenção Assessoria Jurídica e Dependências
04.01.04.122.0065.2.003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 500,00
05 - Departamento Administrativo e Dependências
05.03 - Administração dos Distritos
05.03.04.122.0077.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.100,00
10 - Departamento de Educação
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental
10.02.12.361.0078.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 408.000,00
10.02.12.365.0078.2.064-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais 127.600,00

10 - Departamento de Educação

10.08 - Manutenção Merenda Escolar

10.08.12.306.0072.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 3.500,00

10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental

10.02.12.365.0078.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 124.500,00

10.04 - Fundeb

10.04.12.361.0078.2.035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 294.000,00

11 - Departamento Esporte, Recreação e Lazer

11.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

11.01.27.812.0075.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

12 - Departamento Pátio Municipal

12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

12.01.04.122.0067.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 100.000,00

14 - Departamento de Cultura e Turismo

14.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

14.01.13.392.0071.2.047-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 51.000,00

16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

16.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

16.01.08.243.0080.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 3.500,00

16.03 - Manutenção do Conselho Tutelar

16.03.08.243.0080.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00

16.03.08.243.0080.2.050-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 88.500,00

16.04 - Habitação e Interesse Social

16.04.16.482.0080.1.017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalacoes 45.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2019

Prefeito Municipal